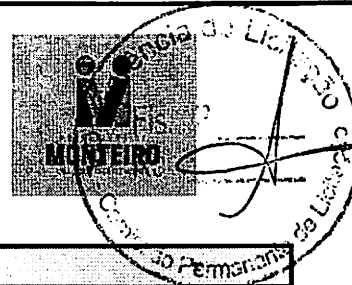




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.21/2021/008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **processo administrativo n.º 029/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, do Termo de Referência, do edital de Pregão nº 0.10.21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

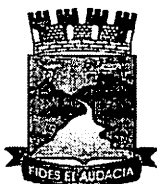
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DROGAFONTE LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, sediado (a) na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740 - 080.

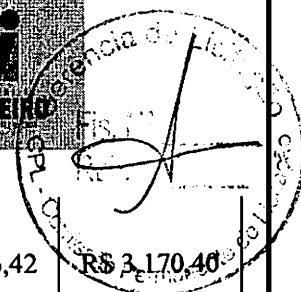
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
8	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMID O	HIPOLABOR	100000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
24	AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 3ML	HIPOLABOR	1200	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00
31	AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	BLAUSIEGEL	1200	R\$ 3,79	R\$ 4.548,00
34	ANLÓDIPINO, BESILATO DE COMPRIMIDO 10 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	150000	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
38	ATENÓLÓL COMPRIMIDO 50 MG	COMPRIMID O	PRATI DONAD	160000	R\$ 0,06	R\$ 9.600,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 - CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br - Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



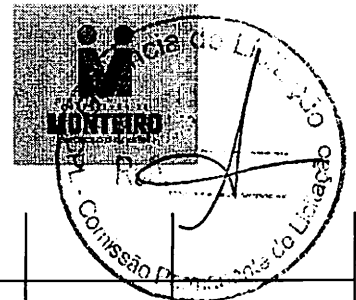
45	BECLOMETASONA, DIPROPIONATODE, PÓ SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL 50 MCG	FR. 200 DOSES	GLAXOSMITHK	120	R\$ 26,42	R\$ 3.170,40
56	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	WASSER	3000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
70	CARVEDIOL 6,25MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	ZYDUS/NIKKH(RJ)	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
71	CARVEDIOL 3,125MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	GERMED	96000	R\$ 0,08	R\$ 7.680,00
75	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	BLAUSIEGEL-(SP)	14000	R\$ 6,59	R\$ 92.260,00
90	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20ML	HIPOLABOR-M(MG)	2000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
95	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 5ML	HYPOFARMA-M(MG)	600	R\$ 1,06	R\$ 636,00
107	DIAZEPAM, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	LEGRAND/GER(SP)	200000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
108	DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	NOVA QUIMIC(SP)	60000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
109	DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	SANTISA-SP(SP)	1600	R\$ 0,67	R\$ 1.072,00
111	DICLOFENACO, SAL POTÁSSIO - 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CIMED	58000	R\$ 0,06	R\$ 3.480,00
114	DIGOXINA 0,25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	PHARLAB-MG(MG)	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
129	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SERINGA. EMBALAGENS DE C/DADOS IDENTIFICAÇÃO.	SERINGA 0,40ML	MYLAN(ES)	3000	R\$ 20,60	R\$ 61.800,00
130	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SERINGA. EMBALAGENS DE C/DADOS IDENTIFICAÇÃO.	SERINGA 0,60ML	MYLAN(ES)	400	R\$ 29,22	R\$ 11.688,00
131	EPINEFRINA 1 MG/ML .SOLUÇÃO	AMP. 1ML	HIPOLABOR-M(MG)	1500	R\$ 1,77	R\$ 2.655,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



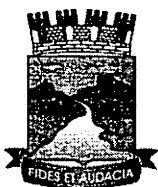
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



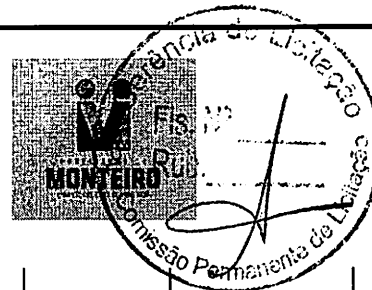
	INJETÁVEL					
139	ESPIRONOLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	EMS(SP)	290000	R\$ 0,14	R\$ 40.600,00
155	FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG	CÁPSULA	MEDQUIMICA-(MG)	500000	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
162	GLIBENCLAMIDA 5 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA-(MG)	260000	R\$ 0,03	R\$ 7.800,00
165	HALOPERIDOL 5 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	CRISTALIAS(SP)	120000	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00
169	HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIAS(SP)	140000	R\$ 0,13	R\$ 18.200,00
178	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR. 30ML	MULTILAB-RS(RS)	3000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
180	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	CRISTALIAS(SP)	160000	R\$ 0,34	R\$ 54.400,00
187	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA	CÁPSULA	GEOLAB-GO(GO)	6000	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
195	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP. 100 MICROS GRAMAS	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
197	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP. 25 MICROS GRAMAS	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	58000	R\$ 0,09	R\$ 5.220,00
198	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP. 50 MICROS GRAMAS	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	58000	R\$ 0,09	R\$ 5.220,00
200	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% - SPRAY	FR. 50ML	HIPOLABOR-M(MG)	400	R\$ 40,99	R\$ 16.396,00
203	LORATADINA COMPRIMIDO 10MG	COMPRIMIDO	CIMED(MG)	36000	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
208	METFORMINA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	120000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
209	METFORMINA 850 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	500000	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00
215	METRONIDAZOL 100 MG - 40 MG / ML (SUSPENSÃO)	FR. 100ML	EMS(SP)	500	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00
216	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	PRATI DONAD(PR)	48000	R\$ 0,11	R\$ 5.280,00
223	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR-M(MG)	200	R\$ 7,03	R\$ 1.406,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



229	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMP10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 10ML	CRISTALIA- S(SP)	400	R\$ 32,49	R\$ 12.996,00
240	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDOS)	COMPRIMID O	PRATI DONAD(PR)	60000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
251	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG /2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	SANVAL(SP)	6000	R\$ 1,78	R\$ 10.680,00
259	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MG (AEROSOL INALATÓRIO).	FR. 200 DOSES	GLAXOSMITHK(RJ)	1500	R\$ 9,79	R\$ 14.685,00
262	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMID O	SANDOZ(SP)	4000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
263	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMID O	SANDOZ(SP)	100000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
264	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMID O	SANDOZ(SP)	100000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
281	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO	BISNAGA 30G	EMS(SP)	2000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
Valor Total						R\$ 593.862,40

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

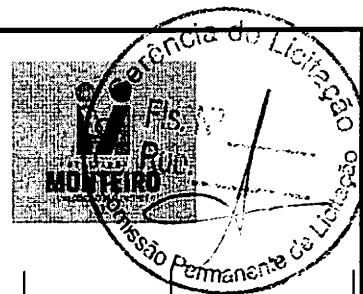
ÓRGÃO PARTICIPANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
8	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMID O	HIPOLABOR	100000	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
24	AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 3ML	HIPOLABOR	1200	R\$ 1,75	R\$ 2.100,00
31	AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	BLAUSIEGEL	1200	R\$ 3,79	R\$ 4.548,00
34	ANLIDIPINO, BESILATO DE COMPRIMIDO 10 MG	COMPRIMID O	GEOLAB	150000	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
38	ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG	COMPRIMID O	PRATI DONAD	160000	R\$ 0,06	R\$ 9.600,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



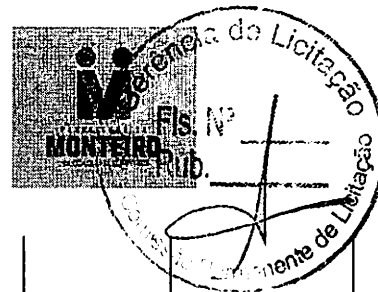
45	BECLOMETASONA, DIPROPIONATODE, PÓ SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL 50 MCG	FR. 200 DOSES	GLAXOSMITHK	120	R\$ 26,42	R\$ 3.170,40
56	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	WASSER	3000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
70	CARVEDIOL 6,25MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	ZYDUS/NIKKH(RJ)	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
71	CARVEDIOL 3,125MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	GERMED	96000	R\$ 0,08	R\$ 7.680,00
75	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	BLAUSIEGEL-(SP)	14000	R\$ 6,59	R\$ 92.260,00
90	CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20ML	HIPOLABOR-M(MG)	2000	R\$ 1,67	R\$ 3.340,00
95	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 5ML	HYPOFARMA-M(MG)	600	R\$ 1,06	R\$ 636,00
107	DIAZEPAM, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	LEGRAND/GER(SP)	200000	R\$ 0,07	R\$ 14.000,00
108	DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	NOVA QUIMIC(SP)	60000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
109	DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	SANTISA-SP(SP)	1600	R\$ 0,67	R\$ 1.072,00
111	DICLOFENACO, SAL POTÁSSIO - 50 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	CIMED	58000	R\$ 0,06	R\$ 3.480,00
114	DIGOXINA 0,25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	PHARLAB-MG(MG)	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
129	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SERINGA. EMBALAGENS C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	SERINGA 0,40ML	MYLAN(ES)	3000	R\$ 20,60	R\$ 61.800,00
130	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SERINGA. EMBALAGENS C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	SERINGA 0,60ML	MYLAN(ES)	400	R\$ 29,22	R\$ 11.688,00
131	EPINEFRINA 1 MG/ML .SOLUÇÃO	AMP. 1ML	HIPOLABOR-M(MG)	1500	R\$ 1,77	R\$ 2.655,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



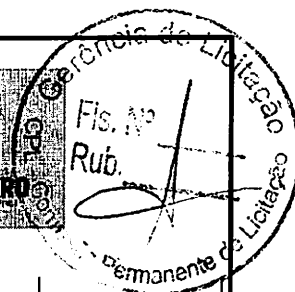
	INJETÁVEL					
139	ESPIRONOLACTONA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	EMS(SP)	290000	R\$ 0,14	R\$ 40.600,00
155	FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG	CÁPSULA	MEDQUIMICA-(MG)	500000	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
162	GLIBENCLAMIDA 5 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA-(MG)	260000	R\$ 0,03	R\$ 7.800,00
165	HALOPERIDOL 5 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	CRISTALIAS(SP)	120000	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00
169	HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIAS(SP)	140000	R\$ 0,13	R\$ 18.200,00
178	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR. 30ML	MULTILAB-RS(RS)	3000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
180	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	CRISTALIAS(SP)	160000	R\$ 0,34	R\$ 54.400,00
187	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA	CÁPSULA	GEOLAB-GO(GO)	6000	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
195	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP. 100 MICROS GRAMAS	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
197	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP. 25 MICROS GRAMAS	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	58000	R\$ 0,09	R\$ 5.220,00
198	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP. 50 MICROS GRAMAS	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	58000	R\$ 0,09	R\$ 5.220,00
200	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10% - SPRAY	FR. 50ML	HIPOLABOR-M(MG)	400	R\$ 40,99	R\$ 16.396,00
203	LORATADINA COMPRIMIDO 10MG	COMPRIMIDO	CIMED(MG)	36000	R\$ 0,09	R\$ 3.240,00
208	METFORMINA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	120000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
209	METFORMINA 850 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	500000	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00
215	METRONIDAZOL 100 MG - 40 MG / ML (SUSPENSÃO)	FR. 100ML	EMS(SP)	500	R\$ 6,32	R\$ 3.160,00
216	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	PRATI DONAD(PR)	48000	R\$ 0,11	R\$ 5.280,00
223	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM:0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR-M(MG)	200	R\$ 7,03	R\$ 1.406,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



229	NITROGLICERINA 5MG/ML – AMP10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 10ML	CRISTALIA- S(SP)	400	R\$ 32,49	R\$ 12.996,00
240	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDOS)	COMPRIMID O	PRATI DONAD(PR)	60000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
251	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG /2 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	SANVAL(SP)	6000	R\$ 1,78	R\$ 10.680,00
259	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MG (AEROSSOL INALATÓRIO).	FR. 200 DOSES	GLAXOSMITHK(RJ)	1500	R\$ 9,79	R\$ 14.685,00
262	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMID O	SANDOZ(SP)	4000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
263	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMID O	SANDOZ(SP)	100000	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
264	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMID O	SANDOZ(SP)	100000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
281	CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO	BISNAGA 30G	EMS(SP)	2000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
Valor Total						R\$ 593.862,40

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

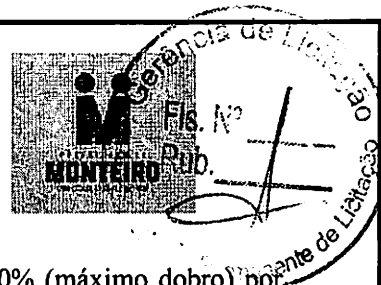
al

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

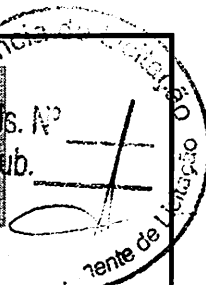
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

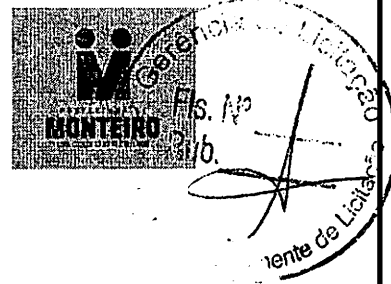
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Monteiro – PB, 08 de Março de 2021


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional

DROGAFONTE Assinado de forma digital por
LTDA:08778201000126 DROGAFONTE
6 LTDA:08778201000126
Dados: 2021.03.23 09:58:58 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
Empresa

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510